

\*ATO "E"/MD/Nº 5882/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15357/2015

R E S O L V E :

**APOSENTAR**, voluntariamente, com efeito a partir de 21 de maio de 2015, **ROBSON TARANTO**, matrícula nº 201.190-6, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.300, matrícula nº 201.190-6, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República, nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 17.211,34 (duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos) assim discriminados: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.300, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$ 8.195,69 (oito mil; cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 50 (cinquenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90 incidente sobre o vencimento-base em R\$ 4.097,84 (quatro mil; noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); c) DIREITO PESSOAL de 4/8 (quatro oitavos) do Vencimento base do símbolo CCDAL-1, atribuído ao cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR - I transformado pelo Ato N/MD 570/2011, integrando os seus proventos de acordo com o art. 2º da Lei 2.565/96 c/c a Lei 3185/1999, art. 1º da Resolução 36/1991, Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, conforme processo 4989/1996 ----- R\$ 4.917,81 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos); TOTAL ----- R\$ 17.211,34 (dezesete mil e duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

\*(Replicado por haver saído com incorreções)

\*ATO "E"/MD/Nº 278/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12972/2015

R E S O L V E :

**APOSENTAR**, compulsoriamente, com efeito a partir de 13 de abril de 2015, **JOSÉ CARLOS DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 201.245-8, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.500 nos termos do art. 40, §2º, II da Constituição da República c/c art. 9º, §2º da Lei estadual nº 5.260/2008 e art. 3º da Emenda à Constituição da República, nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 30.471,11 (quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos) assim discriminados: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$8.603,31 (oito mil; seiscentos e três reais e trinta e um centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 55 (cinquenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios) c/c Lei 1522/89 e Lei 1608/09, incidente sobre o símbolo "SS", conforme proc. 6740/2015 (apenso) em R\$ 22.491,74 (vinte e dois mil; quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); c) Vencimento base atribuído ao cargo de CONSULTOR PARLAMENTAR, símbolo "SS", integrando seus proventos de acordo com o art. 12 da Lei 530/82 c/c parágrafo único do artigo 2º da Lei 2565/1996 e conforme proc. 6577/1997 (apenso) em R\$ 7.987,13 (sete mil; novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos); d) Gratificação de Representação de 212 (duzentos e doze por cento) do vencimento base do símbolo "SS", integrando os seus

proventos conforme art. 1º da Resolução 36/1991 em R\$16.932,71 e) Gratificação Especial 150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo "SS" concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior em R\$11.980,69 (onze mil; novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); f) Gratificação de Representação de Gabinete de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo "SS", concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, conforme cálculo da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e parecer da Procuradoria-Geral, constantes do citado Processo.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

\*(Replicado por haver saído com incorreções)

\*ATO "E"/MD/Nº 711/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24999/2015

R E S O L V E :

**APOSENTAR**, voluntariamente, com efeito a partir de 9 de dezembro de 2015, **BERENICE BARCELOS DA NÓBREGA**, matrícula nº 201.590-7, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.500 nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 17.342,55 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) assim discriminados: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$8.603,31 (oito mil; seiscentos e três reais e trinta e um centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 45 (quarenta e cinco por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios) c/c Lei 1522/89 e Lei 1608/09, incidente sobre o vencimento-base em R\$ 3.871,48 (três mil; oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); c) 6/8 (seis oitavos) do Vencimento base do símbolo CCDAL-5, atribuído ao cargo de ASSESSOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO, integrando seus proventos de acordo com o art. 2 da Lei 2.565/96, c/c a Lei 3185/1999 - processo 9136/2015 - apenso em R\$ 1.390,79 (um mil; trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos); d) 6/8 (seis oitavos) da Gratificação de Representação de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo CCDAL-5, integrando os seus proventos conforme art. 1º da Resolução 36/1991 em R\$695,39 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos ) e) 6/8 (seis oitavos) da Gratificação Especial 150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo CCDAL-5 concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior em R\$2.086,19 (dois mil; oitenta e seis reais e dezenove centavos); f) 6/8 (seis oitavos) da Gratificação de Serviço Técnico de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo CCDAL-5, concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91 em R\$695,39 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e parecer da Procuradoria-Geral, constantes do citado Processo.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

\*(Replicado por haver saído com incorreções)

## Despachos do Primeiro Secretário

Em 16.01.2020

Processo nº:

**20298/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ciente e aprovo o relatório conclusivo da CPPA, de fls. 99/103.

Processo nº:

**20304/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ciente e aprovo o relatório conclusivo da CPPA, de fls. 106/108.

Processo nº:

**20573/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ciente e aprovo o relatório conclusivo da CPPA, de fls. 73/77.

Processo nº:

**20581/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ciente e aprovo o relatório conclusivo da CPPA, de fls. 77/79.

## Despachos do Diretor Geral

Em 15.01.2020.

LICENÇA-PRÊMIO

Processos nºs:

**23877/2019 - RUBENS LIMA FILHO**

**49/2020 - FÁBIO GENESIO DA SILVA**

**26694/2019 - PAULO ROBERTO FRANÇA BRANDÃO**

DEFERIDOS.

Id: 2232663

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

AVISO

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO

Nº 01/2019

PROCESSO: Nº 16.698/2019

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade.

Comunico o agendamento da sessão pública de continuidade do cotejo das propostas técnicas referente à concorrência técnica e preços nº 01/2019 para o dia 22/01/2020 as 10:00 horas, no auditório do 7º andar do Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Em 16 de janeiro de 2020.

Sergio Gomes Novo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Id: 2232664